# COMUNICADO À POPULAÇÃO

# Ref.: Prestação de Contas do Executivo Municipal – Exercício 2022

# Processo: (TC-004264.989.22-9)

#  Em atendimento ao disposto no § 3º do Art. 31 da Constituição Federal, no Art. 59 e seus §§ da Lei Orgânica do Município e no Art. 219 e seus §§ do Regimento Interno, levamos ao conhecimento da população em geral que as CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, relativas ao exercício financeiro de 2022, com PARECER FAVORÁVEL emitido pela Colenda 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão realizada aos 27 de fevereiro de 2024, ficarão à disposição na Comissão de Finanças e Orçamento, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00 horas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10 de julho de 2024 até 09 de setembro de 2024, para exame e apreciação de quaisquer interessados que, nos termos da lei, poderão questionar-lhes a legalidade e legitimidade.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, xx de julho de 2025.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

**Presidente da Câmara**

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**

**1ª Vice-Presidente**

**VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS**

**2º Vice-Presidente**

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**

**1ª Secretário**

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**

**2º Secretário**